



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **DECRETO Nº 022/2018**

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de validade de Concurso Público.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2016 de 25 de janeiro de 2016, já está se expirando, e

**CONSIDERANDO**, ainda, que existem aprovados no certame aguardando uma eventual chamada para a ocupação dos cargos para os quais prestaram concurso,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2016, de 25 de janeiro de 2016, por mais 2 (dois) anos, contados do término final do prazo fixado pelo item 16.7 do sobredito Edital.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de abril de 2018.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

**Tribuna de Cianorte.**  
**Edição nº 7809**  
**Página nº B - 05**  
**Data de: 19/04/2018**



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---